



EDITAL Nº. 19, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 335, de 27 de junho de 2022, do Conselho de Faculdade da Faculdade de Computação, torna públicas as eleições para a escolha dos membros docentes do Colegiado de Curso e para a escolha do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, da Faculdade de Computação - Biênio 2022/2024.

1. DAS REGRAS DAS ELEIÇÕES

1.1. As regras que regerão as eleições para a escolha dos membros docentes do Colegiado de Curso e do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, da Faculdade de Computação, foram estabelecidas na **Resolução nº 335, de 27 de junho de 2022**, do Conselho de Faculdade da Computação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados em concorrerem como membros do **Colegiado de Curso** deverão inscrever-se, via SEI, por requerimento próprio, no **Processo nº 23104.020028/2022-14**, no dia **30 de junho de 2022** (horário de Mato Grosso do Sul), comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI;

2.1.1 O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; nome do colegiado para o qual vai se inscrever; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura;

2.1.2 Poderão ser candidatos ao Colegiado de Curso os docentes em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, que exerçam atividades permanentes no curso;

2.1.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feita no dia **1º de julho de 2022**, no site da Facom (www.facom.ufms.br);

2.1.4 O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições deverá ser feita no dia **04 de julho de 2022**, e deverão ser incluídos no processo que trata da presente eleição;

2.1.5 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral analisará e divulgará os resultados no dia **05 de julho de 2022**, no site da Facom (www.facom.ufms.br);

2.2. Os interessados em concorrerem como **Coordenador de Curso** deverão inscrever-se, via SEI, por requerimento próprio, no **Processo nº 23104.020028/2022-14**, no dia **05 de agosto de 2022**, comprovado pela hora da assinatura do documento no SEI;

2.2.1 O requerimento de inscrição deverá conter: nome; matrícula Siape; nome do curso para o qual vai se inscrever; formação de graduação; formação de pós-graduação; titulação e assinatura;

2.2.2 Poderão ser candidatos a **Coordenador de Curso** os membros docentes do Colegiado de Curso, com o título de Doutor, preferencialmente com formação na área de pós-graduação stricto sensu do Curso, lotados na Faculdade de Computação.

2.2.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas deverá ser feita no dia **08 de agosto de 2022**, no site da Facom (www.facom.ufms.br);

2.2.4 O prazo para a interposição de recursos relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições deverá ser feita no dia **09 de agosto de 2022**, e deverão ser incluídos no processo que trata da presente eleição.

2.2.5 Havendo recurso a Comissão Eleitoral analisará e divulgará os resultados no dia **10 de agosto de 2022**, no site da Facom (www.facom.ufms.br).

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1. O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

3.1.1 Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: por integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, que exerçam atividades permanentes nos cursos.

3.1.2 Para escolha do Coordenador de Curso: docentes da Carreira do Magistério Superior, que exerçam atividades permanentes nos cursos, e pelos estudantes matriculados no Curso.

3.1.3 Não poderão votar os docentes em licença para tratar de interesses particulares, os professores visitantes, substitutos ou voluntários, os técnicos-administrativos e os estudantes com matrículas trancadas.

3.2. Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3.3. A eleição dos membros para o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em 4 candidatos.

3.4 A eleição do Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada será mediante voto direto e secreto, não obrigatório, com voto em apenas 1 candidato.

3.5 No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor deverá entrar em contato com a Agetic, pelo e-mail suporte.agetic@ufms.br ou por um dos telefones disponíveis em <https://agetic.ufms.br/agetic/teletrabalho/>.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. A eleição para a escolha dos membros do **Colegiado de Curso** será realizada no dia **1º de agosto de 2022, das 9h às 18 horas** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.2. A eleição para a escolha do **Coordenador de Curso** será realizada no dia **16 de agosto de 2022, das 9h às 18 horas** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

4.3. Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

4.4. Os integrantes da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos.

4.5. A Comissão encaminhará os nomes dos eleitos para a Direção da Faculdade de Computação, imediatamente após o término de cada uma das eleições.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade de Computação.

Jucele França de Alencar Vasconcellos,
Presidente da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Jucele Franca de Alencar Vasconcellos, Professora do Magistério Superior**, em 28/06/2022, às 13:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3371818** e o código CRC **A5CB90CA**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001966/2022-15

SEI nº 3371818